

## **LEI Nº 7.551, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986**

**Revoga o Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República. – **JOSÉ SARNEY** – *Paulo Brossard*,